

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 164 CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 19 DE JUNHO DE 1898

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Decretos de 15 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 17 do corrente, das Directorias da Justiça, da Instrucção, do Interior, da Contabilidade e da de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias de 17 e 18 do corrente— Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portaria de 17 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portaria de 16 do corrente, da Directoria Geral da Industria— Portaria de 15 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação.

### TRIBUNAL DE CONTAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recobedoria da Capital Federal, da Mesa do Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

### NOTICIARIO.

#### EDITAES E AVISOS.

#### PARTE COMMERCIAL.

SOCIETADES ANONYMAS — Acta da Companhia Matto Leuzugueira.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 15 do corrente :

Foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Itatiba

26ª brigada do infantaria

Coronel-commandante, Francisco Rodrigues Barbosa ;

Capitães-assistentes, Alfredo Perrod e Braulio Passos ;

Capitães-ajudantes de ordens, Estanislão Barbosa da Silveira e Bernardino José Leite ; Major-cirurgião, Herculano Pupo Nogueira.

76ª batalhão do infantaria

Tenente-coronel commandante, José de Paula Andrade ;

Major-fiscal, José Zeferino Franco ; Capitão-ajudante, Lupercio de Godoy ;

Tenente-secretario, Americo Ribeiro do Brito ;

Tenente-quartel-mestre, José da Silveira Franco ;

Capitão-cirurgião, Antonio Ferraz Costa.

1ª companhia — Capitão, João Dias Aranha ;

Tenente, Bento da Silveira Pupo ; Alferes, Julio de Oliveira Barbosa e Porfirio José Soares.

2ª companhia — Capitão, Sebastião Augusto de Miranda ;

Tenente, João Alves Bueno ; Alferes, Paschoal Salvio e João de Almeida Franco.

3ª companhia — Capitão, Estanislão José Soares ;

Tenente, José Antonio Soares ; Alferes, José Pinto da Luz e Francisco Elias de Godoy Moreira.

4ª companhia — Capitão, Antonio Rangel ;

Tenente, Florencio Pupo Netto ; Alferes, Joaquim Pereira Barbosa e Affonso Bernardino de Góloy.

77ª batalhão do infantaria

Tenente-coronel commandante, João Bueno de Aguiar ;

Major-fiscal, Francisco Bueno de Aguiar ; Capitão-ajudante, Antonio Alves Cardoso ;

Tenente-secretario, Pedro Pedroso Barbosa ;

Tenente-quartel-mestre, Alvaro Damasio ; Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Manoel Euclides de Brito.

1ª companhia — Capitão, Pedro Ramalho ; Tenente, Joaquim Elias de Góloy ;

Alferes, Benedicto Leite Barbosa e Francisco Antunes Valle.

2ª companhia — Capitão, Arthur Joly ; Tenente, João Rodrigues Barbosa ;

Alferes, Benedicto da Silveira Franco Chrispin e Horacio Franco de Camargo.

3ª companhia — Capitão, João dos Santos Cruz ;

Tenente, Mancel Bernardino do Godoy ; Alferes, Pedro Martins Guimarães e Pedro José Barbosa.

4ª companhia — Capitão, José Bernardino de Carvalho ;

Tenente, Octavio Joly ; Alferes, Joaquim Pires de Camargo e Narcizo de Azevedo.

78ª batalhão do infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Bueno de Aguiar ;

Major-fiscal, Galdino Rodrigues Barbosa ; Tenente-secretario, Alexandre Rodrigues Barbosa ;

Tenente-quartel-mestre, Leopoldo Augusto da Silva Leite ;

Capitão-cirurgião, Julio Paiva.

1ª companhia — Capitão, Evaristo da Silva Pupo ;

Tenente, José Alves de Godoy ; Alferes, Benedicto Franco e Pedro Soares Penteado.

2ª companhia — Capitão, João de Godoy ; Tenente, Crescencio da Silveira Pupo ;

Alferes, Vital Franco e Adolpho da Silva Carvalho.

3ª companhia — Capitão, Antonio Alexandre da Silveira Barbosa ;

Tenente, Joaquim Rodrigo de Godoy ; Alferes, Isaias dos Passos Ramos e Bernardino de Godoy Moreira.

4ª companhia — Capitão, Antonio da Silveira Pupo Filho ;

Tenente, Benedicto Franco de Godoy ; Alferes, Francisco da Silva Carvalho e Florencio Carlos de Araujo.

26ª batalhão da reserva

Tenente-coronel-commandante, José Pupo da Silveira ;

Major-fiscal, José Luiz Franco ; Capitão-ajudante, Joaquim Pedro de Alcantara Pupo ;

Tenente-secretario, Francisco José de Oliveira ;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Claudio Proença ;

Capitão-cirurgião, Arthur de Castro.

1ª companhia — Capitão, Affonso Bueno de Aguiar ;

Tenente, Antonio José Rodrigues ; Alferes, Manoel Bento do Brito e Luiz Salvio.

2ª companhia — Capitão, João Elias de Godoy Moreira ;

Tenente, Cesar Avelino Teixeira ;

Alferes, Laurindo da Silva Carvalho e Pedro da Silva Carvalho.

3ª companhia — Capitão, Olegario Franco de Camargo ;

Tenente, Estevão Soares de Camargo ; Alferes, Pedro Siqueira e João Elias Filho.

4ª companhia — Capitão, Benedicto Elias de Godoy Moreira ;

Tenente, Antonio Joaquim da Silva Braga ; Alferes, José Augusto Garcia e Benedicto de Almeida Franco.

Comarca de Caconde

28ª brigada do infantaria

Coronel-commandante, José Leopoldino Ribeiro da Cunha.

— Foram aggregados :

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Serra Negra

Ao estado-maior da respectiva brigada do infantaria :

O coronel Antonio Pires Ramos Pimentel ;

O tenente-coronel Estevão Franco de Godoy.

Ao 79ª batalhão do infantaria :

Os capitães Camillo Pires Pimentel e Nicoláo Teixeira de Barros ;

O tenente Francisco Alves Pereira Brandão.

Ao 27ª batalhão da reserva :

O tenente Antonio Marques da Rocha.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 17 de junho de 1898

DIRECTORIA DA JUSTICA

Recommendeu-se ao chefe de policia que providencie para que o sentenciado civil Severiano Peregrino da Cunha, unico que se acha na Casa de Detencção vindo do presidio de Fernando de Noronha siga, devidamente escoltado, em qualquer vapor do Lloyd Brasileiro com destino ao Rio Grande do Sul.

Requerimento despachado

Alberto Steinbach, alferes do 2ª batalhão do infantaria da guarda nacional desta Capital, pedindo prorogação por mais um anno da licença ultimamente concedida.—Indeferrido, á vista da informação.

— Foram remetidas á respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Montes Claros

Rodolpho Candido de Souza.

João Alves Mauricio Versiani.

João dos Anjos Frões.

Americo Pio Dias.

Euzébio Alves Sarmiento.

Pedro Augusto Teixeira Guimarães.

Manoel José da Silva Dólo.

Luiz Augusto Durães.

Jeronymo Felizardo da Luz.

José Faustino de Sá e Silva.

João Durães de Azeredo Coutinho.

João José dos Santos.

José Lopes da Silva.

João José de Figueiredo Filho.

Francisco Peres de Souza.

Pedro Januarario de Salles.

Acceitemos nós os factos como elles são, e cuidemos em aproveitar as proficuas lições que elles encerram.

Foi com este ultimo intuito que publicámos os tres mencionados artigos, na esperança de que elles fossem considerados materia digna de attenção para os nossos hygienistas, especialmente nos departamentos naval e militar da medicina publica, uma vez que os homons de mar e terra não tem sido mais poupados pelo beriberi do que os do Japão e de algumas das colonias asiaticas.

Infelizmente, e apesar das frequentes e desastrosas invasões do beriberi nos nossos navios de guerra e nos quartéis de linha, não nos consta que esse assumpto haja até agora merecido a attenção das autoridades medicas navaes e militares; não se tem estudado a fundo as condições hygienicas especiaes em que o marinheiro e o soldado adquirem aquella molestia, e muito menos a influencia das rações de que consta a alimentação d'esses homons; si entre nós se verifica o mesmo facto observado no Japão, de haver, como lá, um predominio detrimntoso dos hydrocarbonados sobre os azotados na sua alimentação e si as mesmas alterações de ração se poderiam fazer aqui com egual proveito.

Era uma verificação a realizar; e chegamos a nutrir a esperança de que ella seria emprehendida, na marinha pelo menos, onde tantas vezes se tem manifestado o beriberi, em navios ancorados ou em viagem, ou mesmo em guarnições estacionarias no serviço dos portos.

Mas, ou seja porque a circulação do nosso periodico, muito limitada, como é, não permitisse chegarem ao conhecimento dos nossos collegas da marinha, e das respectivas autoridades sanitarias os factos extraordinarios de que demos noticia, ha cinco annos (1888), ou porque lhes não inspirassem confiança as experiencias em que taes factos se baseam, o certo é que essa nossa esperança não passou até hoje de uma aspiração em que ainda insistimos, e com maior empenho agora, que se nos annuncia a confirmação d'esses mesmos factos n'esta synthese eloquente—a extincção do beriberi na marinha japoneza.

Nada perderemos em tentar a mesma experiencia na marinha nacional e mesmo no exercito e nas prisões; e, si os resultados forem igualmente satisfactorios, é obvio que a nação conseguirá duas ordens de economia: a de vidas, que é a mais importante, e a de fazenda, que não é para desprezar.

E, para que esta nossa insistencia chegue á noticia dos altos funcionarios a cuja competencia e autoridade pertence dar execução a medidas sanitarias que protejam a vida dos nossos marinheiros e soldados dedicados ao serviço do paiz e á defesa da honra nacional pedimos aos nossos collegas da imprensa diaria que possam dispor de um pouco de espaço, em favor da saude publica, a fineza de darem a estas linhas a larga circulação de que ellas carecem, e que não permite o muito limitado curso que tem a *Gazeta Medica*, infelizmente mesmo entre os profissionais, a quem a sua publicação é especialmente consagrada.

S. L.

(*Gazeta Medica da Bahia*; junho de 1893).

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 17 do corrente, foi prorogada, por seis mezes, na forma do art. 56 do regulamento annexo ao decreto n. 1 347, de 7 de abril de 1893, a licença concedida, em 13 de dezembro do anno passado, a João Baptista de Magalhães, escrevente da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Maritima, para tratamento de sua saude onde lhe convier.

—Por outras de 18:

Foi exonerado o guardião do Corpo de Officiaes Marinheiros Raymundo Pereira da Silva do exercicio interino do cargo de patrão-mór do Arsenal da Marinha do Estado

do Pará e nomeado o mestre do mesmo corpo Antonio de Oliveira para interinamente exercer o dito cargo;

Foram promovidos no Corpo de Officiaes Marinheiros:

A contra-mestres os guardiães José Francisco, por antiguidade, e João Chaves, por merecimento;

A guardiães, os guardiães extranumerarios Alipio Ceslão Pereira, Benedicto Curitiba, Izido Domingos Martins e Leocadio de Souza da Silveira.

Foram nomeados para servirem como guardiães extranumerarios do Corpo de Officiaes Marinheiros as ex-praças do Corpo de Marinheiros Navaes José Francisco da Rocha e Benedicto Honorio da Cruz.

Foi concedida ao 1º tenente Augusto Schieffer Thies, licença na forma da lei, para tomar assento na Assembléa Legislativa de Santa Catharina, para a qual foi eleito deputado.

Foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, ao sub-ajudante de machinista Affonso Alberto Corte Real, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi prorogada, por dous mezes, com soldo e etapa, a licença concedida ao foguista de 1ª classe, invalido, Adriano Abilio Pessôa para tratar de sua saude no Estado da Bahia.

### Requerimento despachado

Dr. Euclides Alves Ferreira da Rocha.—Complete o sello.

Paul Steiu.—Idem.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 17 do corrente, concederam-se tres mezes de licença, com o respectivo ordenado, ao continuo da Contadoria Geral da Guerra Henrique Corrêa dos Santos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

### DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Por portaria de 16 do corrente mez, foram concedidos 60 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, ao guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Tavares da Silva, para tratar de sua saude onde lhe convier.

### Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 15 do corrente, foi exonerado o cidadão Emilio Kuntz, do cargo de auxiliar tecnico da commissão de melhoramentos do Porto de Santa Catharina e nomeado para o referido logar o agrimensor Antonio Lopes de Mesquita.

### Requerimentos despachados

Joaquim Manoel da Cunha, ex-engenheiro residente da Estrada de Ferro de Baturité, pedindo aposentadoria.—Indefrido.

## TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE JUNHO DE 1893

Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante do ministerio publico, Dr. Viveiros de Castro — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpiano Padilha e Dr. Democrito Cavalcanti, e o sub-director Dr. Francisco Machado, no exercicio interino do cargo de director.

Relatados pelo Sr. Rodolpiano Padilha:

Processos:

De tomada de contas do cirurgião de 4ª classe da armada Dr. Eduardo Marinho, de 1 de outubro de 1892 a 25 de abril de 1893, quando embarcado na caçhoneira *Traripe*.—O tribunal julgou definitivamente este processo, cujo responsavel foi considerado quite, e neste sentido mandou lavrar accordão.

De substituição de fiança.—Requerimento do ajudante do corrector da Caixa de Amortização José Antonio Gonçalves Agra Junior, solicitando que lhe seja concedido substituir, por apolices do juro de 4% em ouro as de 5% em papel-moeda que depositou em garantia da sua responsabilidade.—O tribunal julgou idonea a fiança offerecida em substituição de parte da anterior.

Aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 971, de 28 de maio ultimo, pedindo que ao engenheiro Alfredo Novis seja permittido substituir por apolices da divida publica acaução em dinheiro, na importancia de 225.000\$, que depositara no Thesouro Federal para garantia do arrendamento da Estrada de Ferro de Baturité.—O tribunal, considerando o caso como de presação de fiança nova, visto haverem sido alterados os quantitativos da primitiva, julgou-a legal em substancia, e mandou que se devolvam os papeis ao Thesouro, afim de ser lavrado o respectivo termo na Directoria do Contencioso.

Foram approvados os accordãos lavrados nos seguintes processos, apresentados á sessão anterior, do escrivão do municipio de Tijuco Preto, no Estado de S. Paulo, Francisco Martins Freitas; dos cirurgiões: de 2ª classe Dr. Francisco Muniz Ferrão de Aragão; de 4ª classe Drs. Caetano Pedro Duarte Nunes, Camerino Teixeira de Freitas, Luiz da França Marques da Faria, Eduardo Marinho, Manoel Lopes da Silva Lima, Prudencio Augusto Suzano Brandão e Aurelio Veiga; de 5ª classe Dr. Carlos de Barros Raja Gabaglia; dos pharmaceuticos: de 1ª classe José Esteves de França Pinto; de 2ª classe Agenor da Cunha Brito, e de 3ª classe Alvaro Augusto de Carvalho; dos commissarios: de 4ª classe 2º tenente Alberto Greenhalgh Barreto; de 5ª classe guardas-marinha Felisberto Domingues Lopes Junior e Ranulpho de Oliveira, mandando expedir-lhes quitação; do ex-thesoureiro da Alfandega do Estado do Pará, Domingos de Oliveira Gomes, mandando expedir-lhe provisão sobre a prescrição de sua responsabilidade, e do ex-escrivão da collectoria de D. Pedrito, no Estado do Rio Grande do Sul, João Maria Pereira Machado, dando baixa na sua responsabilidade para o fim de ser levantada a fiança que prestou.

—Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, aviso n. 970, de 28 de maio ultimo, requisitando o pagamento da conta, na importancia de 6.750\$, do Victor Bousin e Jean Brechet, proveniente de trabalhos que executaram nas officinas da Estrada de Ferro Central do Brazil, em virtude de contracto feito com a directoria da mesma estrada, correndo a despesa por conta da consignação —Melhoramentos das officinas do Engenho de Dentro e depositos, da 4ª divisão — da verba n. 15.—O tribunal mandou dar registro ao contracto e á despesa de que se trata.

Officio da Alfandega do Estado de Pernambuco, n. 304, de 24 de maio ultimo, comunicando, em resposta ao officio do tribunal, n. 252, de 7 do mesmo mez, ter annullado na consignação—Expediente—da commissão de melhoramento do porto — da verba 19º do orçamento do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, a importancia de 400\$, que, de accordo com o aviso do dito ministerio, n. 567, de 26 de março deste anno, tem de ser paga no Thesouro Federal ao jornal *A Noticia*, por publicação de editaes.—O tribunal fez registrar a mencionada despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

N. 1.618, de 1 do corrente, consultando sobre a abertura do credito de 11.931\$140, afim de effectuar o pagamento dos vencimentos devidos ao Dr. Cincinato Americo Lopes, professor de ciencias naturaes, physica e chimica da Escola Nacional de Bellas Artes, bem assim das custas do processo na acção intentada contra a Fazenda Federal, em que o dito professor obteve sentença do juizo seccional do Districto Federal, ordenando a sua reintegração naquelle cargo, do qual havia sido destituído.—O tribunal foi de parecer que o

credito pôde ser legalmente aberto como especial.

N. 1.691, de 3, solicitando o pagamento da quantia de 2.049\$700, proveniente de fornecimentos extraordinarios feitos á Directoria Geral de Saude Publica, para o vapor *Paula Candido*.

N. 1.711, de 7, em additamento ao de n. 1.551, de 25 de maio ultimo, remetendo os documentos, na importancia de 3:219\$950, relativos á despeza com os fornecimentos extraordinarios feitos em fevereiro e março proximo passado, ao hospital meritimo de Santa Isabel. — O tribunal deixou de effectuar o registro por insufficiencia do credito da verba — Soccorros Publicos — a que pertencem as alludidas despesas.

N. 1.722, de 8, requisitando o pagamento pelas verbas ns. 20 e 35, de contas, no total de 10:440\$150, de fornecimentos ordinarios e extraordinarios ao Hospital Maritimo de Santa Isabel e ao lazareto da Ilha Grande, durante os mezes de março e abril deste anno. — O tribunal fez registrar a importancia de 9:900\$450, e deixou de o fazer quanto á de 450\$, referentes á conta do Candido Bazilio Nobrega, por não estar deviuamente classificada a despeza.

Foi julgada comprovada a applicação, feita no mez de abril ultimo, pelo escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, da quantia de 1:380\$ que recebeu afim de occorrer ao pagamento dos salarios do pessoal de nomeação do director do mesmo internato, registrado o novo adeantamento de igual quantia para identica despeza no mez seguinte.

— Re'atados pelo Sr. sub-director Dr. Francisco Machado:

#### Ministerio da Fazenda:

Representação da 2ª sub-directoria do Thesouro Federal, de 7 do corrente, sobre a concessão de creditos a repartições de Fazenda nos Estados, no total de 134:310\$, afim de atender a despesas da arrecadação e fiscalização dos impostos do consumo do fumo e bebidas alcoholicas. — O tribunal ordenou o registro dos ditos creditos.

Requerimento do presidente da Irmandade do Divino Espirito Santo, da matriz da mesma invocação, apresentando os documentos justificativos da applicação da quantia de 15:000\$, recebido pela dita irmandade, por conta do producta liquido, na importancia de 38:608\$907, de loterias concedidas para auxilios das obras da referida matriz, e solicitando a entrega de mais 15:000\$ para fim identico. — O tribunal pronunciou o seguinte despacho:

«O Tribunal de Contas, tendo presente o processo das contas prestadas pelo presidente da Irmandade do Divino Espirito Santo, erecta na respectiva matriz, da applicação da quantia de 15:000\$, mandada entregar por despacho do Ministerio da Fazenda de 18 de novembro de 1897;

Considerando que se trata de prestação de contas de emprego da quantia que se achava sob a guarda do Thesouro Publico, a cujos cofres foi recolhida em parcelas em 26 de maio de 1875, 3 de abril de 1876, 14 de março e 7 de agosto de 1880 e escripturada como deposito;

Considerando que, apesar de assim escripturada, ella só podia ser entregue para certa e determinada applicação, mediante fiança que garantisse a restituição da mesma no caso de indevidamente applicada (art. 8º do decreto n. 2.332, de 30 de julho de 1873);

Considerando que, a demonstração da devida applicação dos 15:000\$ recebidos pelo presidente da Irmandade do Divino Espirito Santo, constitue verdadeira prestação de contas, com consequente levantamento de fiança e não comprovação de despeza, a qual é restricta ao caso de adeantamento registrado no tribunal (art. 71, § 1º, letra b e art. 181 do decreto n. 2.409, de 1896);

Considerando que, a comprovação da applicação do producto total das loterias importará o julgamento definitivo da responsabilidade do presidente da irmandade e liberação do mesmo e do Thesouro, pela guarda das

quantias depositadas, que lho confere o art. 8º do decreto n. 2.874, de 31 de dezembro de 1861;

Considerando que, não se trata do caso especificado na segunda *alinea* do art. 9º, do decreto citado n. 2.874, de 1861, em que a prestação de contas não tem lugar, por não se tratar de producto de loteria concedida com o fim especial, apurando se o emprego das quantias entregues administrativamente por demonstração operada por meio de balancetes;

Resolve ordenar que se instaure o processo de tomada de contas, instituindo os exames necessarios sobre os documentos juntos afim de apurar si o responsável desempenhou-se do encargo devidamente.»

#### Titulos :

##### Do montepio civil :

De D. Idalina Baptista Marques, viuva do 4º escripturario da Alfandega do Rio Grande do Sul Luiz Pereira Marques Filho; na importancia mensal de 20\$833, e de seus filhos menores Collatino, Colleta, Emilia, Maria, Luiz, Sebastião, Honorina, Mercedes, João e Felipe, na de 2\$933 a cada um.

De D. Galdina de Vasconcellos Bello, irmã do official externo aposentado da Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco José de Vasconcellos, na importancia annual de 900\$000 ;

Da menor Maria Benedicta Marques, filha do finado continuo aposentado da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de São Paulo Martinho José Marques, na importancia annual de 360\$000 ;

De D. Joanna Alves da Costa Garcia, viuva do ex-1º escripturario do Hospital Militar de 2ª classe de Cuyabá, Estado de Matto Grosso, Antonio da Costa Garcia Junior, na importancia annual de 360\$, e de seus filhos menores Maria, José, Carlos, Graciliano, Eustelina, Democrito e outro de nome José, na de 51\$428 ;

De D. Maria da Gloria Nogueira da Gama, filha do finado guarda-mor da Alfandega do Estado da Bahia, Aureliano de Souza Nogueira da Gama, na importancia annual de 1:000\$000 ;

De D. Felicidade Eugenia de Souza Queiroz e D. Emilia Eugenia de Souza Queiroz, sobrinhas do continuo da thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, Luiz Francisco da Costa Ramos, na importancia annual de 12\$ a cada uma ;

De DD. Maria do Carmo Leonor da Costa, Josina Isabel da Costa e Antonia Rosa da Costa, irmãs do finado professor de geometria e desenho da Companhia de Aprendizes Artifices do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, João José Ramos da Costa, na importancia annual de 166\$666 a cada uma ;

De D. Maria Augusta Vieira dos Reis, filha solteira do finado 2º escripturario da Alfandega do Estado do Maranhão, Octavio Cesar Augusto dos Reis, na importancia annual de 200\$000 ;

De D. Emilia Rosa Mimoso da Silva, viuva do guarda da Alfandega do Estado da Bahia Honorio Ernesto da Silva, na importancia annual de 300\$, e de seus filhos D. Isaura Ernestina da Silva, D. Alice Ernestina da Silva, Annibal Ernesto da Silva, D. Clarice Ernestina da Silva, D. Maria Luiza da Silva e D. Guiomar Ernestina da Silva, na de 50\$ a cada uma ;

De José Amaro Nogueira Lustosa, invalido, pai do finado continuo da extincta delegacia fiscal no Estado de S. Paulo Bento dos Passos Nogueira, e de sua mãe D. Carolina Nogueira Stel, na importancia annual de 200\$ a cada uma ;

Apostilla lançada no titulo da menor Petronilha, filha do finado telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Valentim José das Chagas, para a percepção de mais 250\$ annuaes, pela reversão da pensão que competia á mãe da dita menor D. Maria Maia das Chagas.

##### De meio soldo:

De D. Belmira Antunes Lopes, viuva do capitão do exercito Valeriano José Lopes, na importancia mensal de 75\$000 ;

De D. Guilhermina Rosa Bemfica, viuvª do major reformado do exercito Manoel Rodrigues Bemfica, na importancia mensal de 50\$000 ;

De D. Joanna Baptista da Motta, viuva do major reformado do exercito Manoel Alves Pereira da Motta, na importancia mensal de 70\$000 ;

De D. Libania Alves de Oliveira Cordeiro, viuva do capitão do 2º corpo de infantaria do regimento militar do Estado do Pará, Manoel Baptista Cordeiro, na importancia mensal de 100\$000 ;

De D. Maria José Palmeiro Salgado, filha do finado capitão do exercito Francisco Eleuterio da Fontoura Palmeiro, na importancia mensal de 26\$400 ;

De D. Maria da Conceição Guerreiro de Azevedo, viuva do 2º sargento do 1º batalhão de infantaria do exercito Luiz Juvenal de Azevedo Junior, na importancia annual de 365\$000 ;

De D. Casimira Ortiz de Faria Queiroz, viuva do major do exercito José Moreira de Queiroz, na importancia mensal de 160\$000.

##### De meio-soldo e montepio :

De D. Julia da Motta de Medeiros Gomes, viuva do commissario de 4ª classe da armada 2º tenente Manoel de Medeiros Gomes, na importancia mensal de 47\$500 e 35\$, e de montepio de suas filhas menores Abrelina, Guleta, Dulce e Carmen, na de 8\$750 a cada uma.

O tribunal julgou legal a expedição dos titulos, e devidamente feita a referida apostilla.

##### De montepio civil :

De D. Manoela Cecilia da Silva Abreu, viuva do escrivão da extincta repartição de costuras do Arsenal de Guerra desta Capital Joaquim Ignacio da Silva Abreu, na importancia annual de 1:200\$000.

##### De meio-soldo e montepio :

De D. Inedina de Amorim Aguiar, viuva do pharmaceutico de 1ª classe do exercito tenente-coronel Antonio Ribeiro de Aguiar, na importancia mensal de 200\$ e 100\$, e de montepio de sua filha D. Maria Fortunata de Aguiar, na de 100\$000.

O tribunal julgou legalmente expedidos os titulos, e mandou registrar a despeza a que se referem os pareceres.

##### Do montepio civil:

De D. Palmyra Muniz Ribeiro e D. Tarcilla Muniz Ribeiro, filhas do finado escrivão da collectoria de Sobral, Estado do Ceará, Onofre Muniz Ribeiro, na importancia de 106\$620 a cada uma. — O tribunal deixou de julgar legaes os titulos e decidiu que devem habilitar-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, as filhas do contribuinte, visto não ter sido feita pelo punho deste a declaração de familia como preclutua o art. 27 do regulamento anexo ao decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890;

De D. Fausta Lydia da Silva Rosa, esposa do ex-administrador das capatazias da Alfandega de Porto-Alegre Joaquim Augusto de Miranda e Castro, na importancia mensal de 108\$333, de accordo com o art. 21 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890. — O tribunal julgou legal o titulo, e mandou officiar ao Sr. Ministro da Fazenda declarando que o pagamento da pensão deve ser effectuado a contar de 15 de julho de 1897 em deante.

##### De montepio e meio-soldo:

De D. Julieta Cesar Guimarães, viuva do alferes do exercito Eduardo Cesar Guimarães, na importancia mensal de 20\$ e 30\$. — O tribunal julgou legalmente expedidos os titulos e resolveu officiar ao Sr. Ministro da Fazenda nos termos do parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, que adoptou por seus fundamentos.

De aposentadoria, do inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Machado de Faria com o vencimento annual de 2:189\$635. — O tribunal deixou de julgar legalmente expedido o titulo, por não se achar este de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 6 de maio proximo findo.

**—Ministerio da Marinha—Avisos:**

N. 913, de 21 de maio proximo findo, solicitando o pagamento da quantia de 2:528\$268, sendo 1:527\$270, proveniente de uma passagem de 1ª classe, desta Capital a New-Castle, para o cirurgião que vai servir no cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, e o restante, de salarios de serventes de varias repartições do ministerio.—O tribunal mandou registrar somente a quantia de 1:070\$99, de despesas das verbas 1ª, 3ª, 5ª, 13ª e 28ª, e deixou de o fazer quanto à de 1:527\$270, classificada na 27ª, e de que é credora a *Royal Mail Steam Packet Company*, porquanto sendo de £ 35-0-0 a importancia que lhe é devida, esta eleva-se a 1:472\$870, calculada ao cambio de 5 45/64, e não a 1:527\$270, conforme indica a respectiva conta.

N. 993, de 6 do corrente, solicitando o pagamento de contas no total de 15:669\$592, mencionadas na relação sob n. 22, e provenientes de fornecimentos ao Arsenal de Marinha desta Capital e Commissariado Geral da Armada, nos mezes de janeiro a maio deste anno.—O tribunal ordenou o registro da importancia de 14:549\$592, de despesas das verbas 15ª, 16ª, 21ª, 24ª e 25ª, e deixou de assim proceder quanto à de 1:120\$, a que se refere o documento n. 1.243, por insufficiencia do saldo na sub-consignação—roupa para doentes—da verba 16ª.

Ns. 998, 1.002 e 1.007, da mesma data, a concessão dos creditos:

De 13:649\$936, à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, por conta da consignação de 100:000\$, da verba 17ª, destinada à construção e reparos de pharões, afim de attender às despesas com os concertos de que carecem os pharões de Cotijuba e de Salinas, no referido Estado;

De 28:348\$984, à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, para despesas das verbas 10ª, 15ª, 20ª e 28ª;

De 3:203\$, à Alfandega do Estado do Ceará, por conta do saldo da quota de 25:000\$ consignada na tabela 10ª, do orçamento em vigor, afim de occorrer à despeza com o augmento do aluguel do predio em que funciona a Escola de Aprendizizes Marinheiros do mesmo Estado.—O tribunal autorizou o registro da distribuição dos alludidos creditos.

*Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 17 do corrente, o presidente deste tribunal*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Aviso n. 1.744, de 10, pagamento de 3:303\$580, de alugueis dos predios occupados pela Directoria Geral de Saude Publica e dos fornecimentos feitos à mesma directoria e ao Laboratorio Bacteriologico.

— Ministerio da Fazenda—Precatorias: Officio n. 18, da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, entrega de 209\$922 a José Afro Ramos Garcia, do emprestimo do cofre de orphãos;

Do juizo municipal de Nitheroy, entrega de 157\$234 a Henrique Fernandes, idem.

— Ministerio da Guerra—Avisos: N. 79, de 2, pagamento de 558\$346 ao almoxarife do Hospital Central do Exercito, de despesas miudas;

N. 90, de 4, pagamento de 241\$500 a Pacheco Silva & Comp., de objectos de expediente fornecidos à Linha de Tiro Nacional.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Rendimento do dia 1 a 17 de junho de 1898..... 3.528:680\$063  
Idem do dia 18..... 222:419\$639

Em igual periodo de 1897..... 3.751:099\$722  
4.709:211\$600

**RECEBENDORIA**

Rendimento do dia 1 a 17 de junho de 1898..... 899:551\$864  
Idem do dia 18..... 43:092\$723

Em igual periodo de 1897..... 942:614\$592  
506:330\$719

**RECEBENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL**

Rendimento do dia 18 de junho de 1898..... 11:221\$143  
Idem do dia 1 a 18..... 358:223\$327  
Em igual periodo de 1897..... 277:471\$997

**NOTICIARIO**

**Pagadoria do Thesouro** — Pagam-se amanhã as seguintes férias: Caju e via permanente, 1º e 3º districtos de Obras Publicas, pessoal da Ilha das Flores, dia 21, encanamento geral 4º e 5º districtos de Obras Publicas, dia 22, Xerem e Penha e 2º districto de Obras Publicas em Santa Cruz.

Só se pagão os operarios dos respectivos districtos.

**O Balão Vigie**— Sob a direcção do 1º tenente Beussant, encarregado do parque airostatico fez esse balão da marinha franceza uma ascensão livre em 7 de abril ultimo.

A's 10 horas da manhã partiu do parque de Lagoubran, em Toulon, o elevou-se cerca 900m. Os torpedeiros ns. 143 e 98 estavam encarregados de fazer-lhe vigia.

Pelas 2 horas tomou a direcção de La Ciotat, em cujo porto foi fundear o n. 143. Effectuou-se a descida as 2 horas e 50 minutos sem incidente, em Cassis.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Merida*, para Nova York, recebendo impressos até as 12 hora da manhã, objectos para registrar até as 11, cartas para o exterior até a 1 hora da tarde.

**Amanhã:**  
Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, objectos para registrar até a 12 da manhã, cartas para o interior até a 1/2 da tarde, idem com porte duplo até as 2.

— Convidam-se os remetentes das encomendas para D. Graciana Camara Martins, linha Grão Pará, Estação da Figueira; José Cardoso Linhares Guedes, Condição de Matto Grosso, Estado do Rio; D. Adelina Raulino, Patrocinio de Muriaé, Minas; Juvelino Duque Cesar, Rio das Flores; a comparecerem na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico—Dia 16 de junho de 1898:

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	762.2	19.0	91	N 1.2.	Encoberto.
10 m.	763.2	20.5	86	NW 2.2.	Idem.
1 t.	761.8	22.0	75	SE 1.0.	Idem.
4 t.	761.2	19.3	82	SSE 5.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 38.5; prateado, 28.0.  
Temperatura maxima, 22.7.  
Temperatura minima, 19.0.  
Evaporação em 24 horas, 1.5.  
— E no dia 17:

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	761.6	18.9	87	N 4.3.	Limpo.
10 m.	762.7	20.5	83	N 2.5.	Idem.
1 t.	761.1	22.8	66	N 1.6.	Idem.
4 t.	759.7	22.0	74	SE 6.7.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 45.2; prateado, 32.6.  
Temperatura maxima, 23.3.  
Temperatura minima, 18.8.  
Evaporação em 24 horas, 1.5.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha**—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 17 de junho de 1898

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão de vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado da atmosphera	Quantidade de nuvens
1/2 n.	762.50	19.5	44.92	88.3	W		
3 a.	762.55	18.7	41.59	91.0	W		
6 a.	762.47	18.6	41.35	90.0	W	laro.	1
9 a.	762.63	19.8	45.55	90.3	N	Somb.	10
1/2 d.	761.49	22.7	44.08	68.5	N	laro.	2
3 p.	759.82	21.8	45.27	78.0	SSE	Idem.	8
6 p.	760.37	21.0	45.93	86.2	SSE	laro p.	3
9 p.	760.87	20.6	46.01	89.0	SSE	Idem.	0

Temperatura maxima exposta 25º.2.  
Temperatura maxima à sombra, 21º.2.  
Temperatura minima, 18º.4.  
Evaporação em 24 horas, 1 sombra, 1m/m.4.  
Duração do brilho solar, 7h.56.

**EDITAES E AVISOS**

**Instituto Benjamin Constant**

**2ª CONCURRENCIA**

Não se tendo apresentado concurrentes para o fornecimento de calçado, roupa e fazendas, de ordem do Sr. Dr. director faço publico que de novo se recebem na secretaria deste instituto propostas em carta fechada, no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados.

As demais informações estão mencionadas no edital publicado no dia 15 do corrente.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 17 de junho de 1898.—*Arthur D. E. de Barros*, escripturario archivista.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

**EDITAL**

O inspector em commissão faz publico que está aberta concorrência para o contracto de remoção de todo o lixo, e aquisição de palha e sobras da embalagem nos armazens desta repartição, depositados fora de portas e ali arrecadados diariamente, de 1 de julho proximo a 30 de junho do anno vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e lacradas até o dia 28 do corrente, no gabinete desta inspectoría.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de junho de 1898.—*J. P. de Paula e Silva*.

**Ministerio da Marinha**

**AVISO AOS NAVEGANTES**

**REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA DO BRAZIL**

*Directoria de Pharões—Estado de Pernambuco—Pharol de Olinda*

Tendo-se de proceder a reparos na machina de rotação do pharol de Olinda, avisa-se aos navegadores que, do dia 23 do corrente em diante, esse pharol funcionará com luz fixa branca.

Novo aviso marcará o restabelecimento da luz primitiva.

Directoria de Pharões, Capital Federal, 17 de junho de 1893.—*Lopoldino José dos Passos Junior*, capitão de mar e guerra, director.

**Hospital de Marinha**

De ordem do Sr. contra-almirante director deste hospital, faz-se sciente aos interessados que o concurso para quatro logares de alumnos pensionistas, terá lugar quarta-feira, 22 ás 11 horas da manhã, no mesmo hospital.

Secretaria do hospital de marinha, 18 de junho de 1898.—*Manoel F. da Silva Guimarães*, almoxarife.